

EDITAL Nº 127/FEMPAR-DG/2020

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR divulga a relação dos classificados em **VIGÉSIMA CHAMADA**, que se submeteram ao Processo Seletivo 2020 do Curso de Medicina, realizado em 28 de setembro de 2019, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 151/FEPAR-FEMPAR-DG/2019**.

APROVADOS – 2.º SEMESTRE/2020

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLE COLAÇO DE LIMA	271
HENRY MICHEL GADOMSKI	272
JULIA MORAIS ZANDAVALI	273
LAURA ZICATTO VALENTE	274

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias 07, 08 ou 09 de julho de 2020, das 09h30 às 14h30min, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme EDITAL Nº 151/FEPAR-FEMPAR-DG/2019 e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, no valor de R\$ 6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais) que deverá ser efetuado mediante boleto bancário.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente – duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil – uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento;
- d) Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento; não será aceita Carteira de Identidade que configure expressamente ao detentor a condição de NÃO ALFABETIZADO(A), devendo o(a) candidato(a) apresentar um documento atualizado;
- e) Prova de estar regular com o Serviço Militar fotocópia frente e verso no mesmo documento, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, cópia simples;
- f) Título de Eleitor, fotocópia frente e verso no mesmo documento, cópia simples;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente, com no máximo 2 (dois) anos;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF), fotocópia frente e verso no mesmo documento, cópia simples;
- i) Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo), cópia simples.

A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados impossibilitará a efetivação da matrícula.

Será efetuada, para fins de confrontamento, nova coleta de impressão digital no ato da matrícula e/ou durante o 1º período letivo.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado menor de idade, os pais ou responsáveis (estes credenciados por procuração pública), deverão estar presentes na efetivação da matrícula munidos de fotocópia de RG e CPF.

No caso de candidato classificado maior de idade a matrícula somente poderá ser realizada por outra pessoa desde que munida de procuração do candidato registrada em cartório, no ato da matrícula munido de fotocópia do RG e CPF.

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas para o 2º semestre, serão convocados para ocupá-las os classificados em lista de espera, respeitada a ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no site www.fepar.edu.br

É de total responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 06 de julho de 2020.



Dra. Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral